
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN**
PORTARIA Nº002/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN

PORTARIA Nº 2/2024/DSMC/DTR/SEMTRAN
Porto Velho, 08 de Janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo 00600-00051954/2023-15, a Autorização Administrativa Municipal nº AMM – 0399 o Sr. JOSE ROBERTO FERREIRA DE VASCONCELOS, sob RG nº 22261141SSP/AM, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 002.526.632-25, residente na Rua Vanatu nº 7661, Bairro Nacional, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:72628C63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2024. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>